

---

Pregão Eletrônico nº 041/2025.

**OBJETO:** Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de emulsão e massa asfáltica para manutenção de vias do Município de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses.

### **PARECER TÉCNICO/DECISÃO.**

**Considerando** impugnação apresentada pela Empresa **DOMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 32.711.713/0001-50**, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório;

**Considerando** que as alegações de que a exigência de Autorização de operação fornecida pela ANP (Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis), para exercer a atividade de Distribuidor de Asfalto, nos termos da Resolução ANP nº 02/2005 não deve ser aplicada ao item 2 (massa asfáltica tipo CBUQ), pois o produto é um composto final que requer serviços de usinagem;

**Considerando** que a alegação possui fundamento e deve ser atendida, devido a necessidade de ampliar a disputa e obter preços mais vantajosos para a Administração.

**DECIDO**, tecnicamente, pelo recebimento das razões, orientando o condutor do certame considerar a exigência do **subitem 10.2.4 do Termo de Referência** apenas para o **item 1 (Emulsão RR-2C)**, mantendo inalteradas demais disposições e exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, devido a necessidade obtenção de produtos seguros e devidamente licenciados e fiscalizados pelos órgãos de controle de cada atividade.

Ouvidor, 06 de agosto de 2025.

**Omar Cardoso Rosa Filho.**  
Engenheiro Civil – CREA DF 14.476/D  
Departamento de Engenharia.  
**Município de Ouvidor.**